



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRAL DE ATENDIMENTO ÀS GRADUAÇÕES / ESCOLA DE CIÊNCIA DA
INFORMAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Guilherme Diniz Kai
Matrícula SIAPE: 16601238
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Central de Atendimento às Graduações / Escola de Ciência da Informação
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Guilherme Diniz Kai**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Central de Atendimento às Graduações / Escola de Ciência da Informação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 76,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 76,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 24,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **34,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **6,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **30,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **6,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais em 2008, no cargo de Assistente em Administração. No início de minha atuação, fui designado para exercer a função de Secretário do Colegiado do Curso de Arquivologia, criado em 2009 no contexto do REUNI.

Particpei diretamente da implantação e estruturação da Secretaria do Colegiado, contribuindo para a criação e organização das rotinas administrativas necessárias ao funcionamento da nova estrutura acadêmica. Essa experiência exigiu iniciativa, organização e responsabilidade na definição de procedimentos e no atendimento às demandas do curso.

De 1º de março de 2009 a 30 de julho de 2019, exerci função gratificada junto à Secretaria, atuando como Secretário do Colegiado. Nesse período, participei das rotinas acadêmicas, acompanhando a trajetória dos estudantes desde a matrícula até a conclusão do curso, incluindo colação de grau e emissão de diplomas. Também secretariei reuniões do Colegiado, elaborando atas e registrando decisões e encaminhamentos.

Essa experiência possibilitou desenvolver conhecimentos sobre processos acadêmicos e administrativos da Universidade e aprimorar competências de organização, planejamento, comunicação, atendimento ao público, gestão documental e acompanhamento de processos.

Com a extinção da função gratificada, permaneci exercendo as atividades de Secretário do Colegiado, dando continuidade às responsabilidades relacionadas ao funcionamento da Secretaria e ao atendimento das demandas acadêmicas e administrativas. Permaneci nessa função até agosto de 2023, quando, com a criação da Central Única de Atendimento às Graduações da Escola de Ciência da Informação, passei a atuar em uma estrutura integrada de atendimento aos cursos de Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia.

Essa mudança ampliou minha atuação profissional, permitindo aplicar a experiência acumulada em uma estrutura mais ampla e desenvolver novas competências relacionadas ao atendimento, à organização e ao acompanhamento de demandas de diferentes cursos.

Além dessas atividades, mantive disponibilidade para contribuir com outras demandas institucionais, assumindo responsabilidades e participando de atividades administrativas, acadêmicas

e de apoio. Paralelamente, investi em minha formação e qualificação profissional. Ao ingressar na UFMG, já possuía formação em nível superior e, posteriormente, concluí Especialização em Gestão Pública, além de realizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento. Essa trajetória ampliou meus conhecimentos, desenvolveu novas competências e aprimorou minha atuação profissional, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos, atividades e serviços da Instituição.

Considero que minha trajetória na UFMG consolidou saberes e experiências aplicados aos processos acadêmicos e administrativos, contribuindo para a continuidade e o aprimoramento das atividades e serviços institucionais.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei da Comissão Inventariante de Bens de Consumo da Escola de Ciência da Informação, referente ao exercício de 2024, por designação do Diretor da Unidade. No desempenho dessa atividade contribuí para o controle e gestão dos bens de consumo da Unidade, trabalho de fundamental importância para assegurar a adequada administração do setor.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_Grupol_Criterio5.pdf
 Anexo_12_Grupol_Criterio5.pdf
 Anexo_13_Grupol_Criterio5.pdf
 Anexo_14_Grupol_Criterio5.pdf
 Anexo_15_Grupol_Criterio5.pdf
 Anexo_16_Grupol_Criterio5.pdf
 Anexo_17_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Desde o meu ingresso na UFMG, participei de diversos concursos relevantes para Instituição. Destaco a participação em concursos destinados ao provimento de cargos técnico administrativos em educação e em vestibulares para ingresso nos cursos de graduação da Universidade. A participação nessas atividades contribuiu para o desenvolvimento institucional da Universidade.

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 5,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Realizei diversos cursos de capacitação desde que ingressei na UFMG. Os cursos que realizei foram muito importantes para a aquisição de conhecimentos que são muito úteis para o desempenho do meu cargo e função na Instituição.

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei do Treinamento de Usuários na implantação do Sistema Acadêmico da Graduação, promovido pela Pró-Reitoria de Graduação, no período de 11 de dezembro de 2012 a 09 de janeiro de 2013. Esse treinamento foi fundamental para o desempenho da minha função na Secretaria do Colegiado do Curso de Arquivologia onde tenho que lidar com o SIGA diariamente.

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupov_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Recebi Função Gratificada pelo desempenho do cargo de Secretário do Colegiado do Curso de Arquivologia no período de 01/03/2009 a 30/07/2019. Fui o responsável pela criação, estruturação e organização da Secretaria do Colegiado do Curso de Arquivologia, contribuindo diretamente para a implantação e organização dos procedimentos administrativos necessários ao seu funcionamento.

6. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoVI_Criterio14.pdf

 Anexo_05_GrupoVI_Criterio14.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei da Mostra das Profissões UFMG 2009 contribuindo para a divulgação e difusão das atividades acadêmicas e institucionais da Universidade. Também participei como colaborador nas atividades do XV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XV ENANCIB 2014, contribuindo para o apoio às atividades institucionais e para a difusão de conhecimentos na área da Ciência da Informação.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 09:24



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.